



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

EDITAL Nº 01/2022

TESTE SELETIVO PARA INGRESSO AO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

O Promotor Substituto **Dr. Marcelo Menna Barreto de Barros Falcão**, diante do conteúdo do Protocolo SEI nº19.19.5841.0020198/2022-32, resolve:

TORNAR PÚBLICO

o presente Edital, que estabelece as instruções referentes ao processo seletivo e contratação de 01 (uma) vaga de estágio de Pós-Graduação em Direito na Promotoria de Justiça da Comarca de Porecatu.

1 - Dos requisitos: poderão se inscrever os graduados no curso de Direito, que estejam matriculados em curso de pós-graduação na área de Direito, cujo projeto pedagógico contemple a realização do estágio.

2 - Das vagas a serem preenchidas: o candidato à vaga de estagiário de pós-graduação selecionado ocupará 01 (uma) vaga junto ao Promotor Substituto da comarca de Porecatu, no período matutino.

2.1 - Ficam reservadas aos negros 30% (trinta por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Resolução PGJ 4171/2016, alterada pela Resolução nº 4071/2020.

2.2 - Ficam reservadas às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008.

2.3 - A reserva de vagas dos itens 2.1 e 2.2 será aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva.

2.4 - As vagas que eventualmente não forem preenchidas pelos candidatos descritos nos itens 2.1 e 2.2 serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

O candidato aprovado fará jus à **bolsa-auxílio de R\$ R\$ 1.981,20 (um mil novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos) mais auxílio-transporte no valor de R\$ 242,00 (duzentos e quarenta e dois reais)**, para estagiar de segunda a sexta-feira por 6 (seis) horas/dia, totalizando 30 (trinta) horas semanais. Os demais aprovados formarão cadastro de reserva para eventuais vagas que venham surgir.

3 - Do programa: O teste seletivo será aplicado em duas etapas, a primeira podendo conter questões objetivas e discursivas, e a segunda consistente de entrevista, abrangendo as matérias de:

Direito Penal: Princípios Penais. Código Penal – parte geral e especial. Teoria da Pena. **Processo Penal:** Princípios. Inquérito Policial. Ação Penal. Procedimentos (Ordinário, Sumário e Júri). **Legislação Penal Especial:** Lei 8.072/1990, Lei 9.099/1995, Lei 9.503/1997, Lei 10.826/2003, Lei 11.340/2006, Lei 11.343/2006. **Direito de Família:** Alimentos, Guarda, Tutela, Curatela. Averiguação Oficiosa e Ação de Investigação de Paternidade. **Infância e Juventude:** ECA (Lei 8.069/90) e Lei 12.594/2012. **Direito Constitucional:** Princípios e Garantias Fundamentais. **Ministério Público** – funções institucionais, competência e questões afetas à sua área de atuação.

4 - Das inscrições: serão realizadas no período de 16/08/2022 a 29/08/2022, das 13:30 às 17:00 horas, na Promotoria Substituta da comarca de Porecatu, edifício do Fórum, Rua Iguaçu, nº 65, fone (43) 3623-1746.

Para requerer sua inscrição o candidato também poderá encaminhar o pedido para o e-mail mmbbfalcao@mppr.mp.br

5 - Da documentação necessária: o candidato deverá anexar no momento da inscrição os seguintes documentos:

- a) cópia da Cédula de Identidade e do CPF;
- b) Ficha de inscrição preenchida com os dados do candidato para o teste, fornecida pelo órgão ministerial;
- c) comprovação da matrícula no curso do Pós-Graduação em Direito, compatível com o estágio;
- d) endereço eletrônico (e-mail) e telefones de contato;



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

6 – Da prova preambular: será aplicada no **dia 31 de agosto de 2022 (quarta-feira), início às 09h00**, com duração de 02 (duas) horas, sendo que o não comparecimento do candidato no horário especificado implicará na sua desclassificação do teste seletivo. O teste será aplicado na sala de reuniões do Fórum, à Rua Iguaçu, nº 65, Porecatu-PR.

O candidato deverá comparecer munido de documento de identificação original com foto e trazer caneta azul ou preta para preenchimento da folha de resposta.

É permitido o uso de lápis para anotações no rascunho.

Não será permitido qualquer tipo de consulta.

Recomenda-se a presença dos candidatos no local de prova 30 (trinta) minutos antes do horário de início.

7 – Da Classificação da prova preambular: Serão classificados para a entrevista os 05 (cinco) primeiros candidatos habilitados e eventuais candidatos empatados com o 5º colocado. Consideram-se habilitados todos os candidatos que atingirem a nota mínima 6.0 (seis) na prova preambular.

As notas da prova preambular serão divulgadas no dia **02/09/2022**, na porta de acesso à Promotoria Substituta da comarca de Porecatu, constando os habilitados para a etapa seguinte.

8 – Da entrevista: a entrevista terá caráter eliminatório e classificatório e será aplicada na Promotoria Substituta da comarca de Porecatu, situada no Fórum da comarca de Porecatu, à Rua Iguaçu, nº 65, Porecatu-PR, **no dia 05 de setembro de 2022 (segunda-feira), a partir das 09h00**, sendo que o não comparecimento do candidato implicará na sua desclassificação do teste seletivo. A entrevista terá peso 10,00 (dez), sendo que serão classificados todos os candidatos que atingirem a nota mínima 06,00 (seis).

9 – Dos resultados: Serão afixados na 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Porecatu, bem como no site do Ministério Público do Estado do Paraná, na página da Divisão de Estágios do MPPR.



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

10 - Disposições finais: O prazo de validade desta seleção pública é de 1 (um) ano, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.

10.1 - Todas as instruções, convocações e avisos relativos à seleção regida por este Edital serão divulgados na página do Ministério Público do Estado do Paraná, por meio da página <https://apps.mppr.mp.br/estagiarios/ConsultaEditalList.seam>

10.2 - A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações vigentes de estágio, o Regulamento de Estágios do MPPR e este Edital.

10.3 - A contratação do(s) candidato(s) aprovado(s) dependerá de existência de CONVÊNIO VIGENTE entre a Instituição de Ensino e o MPPR, conforme §2º do art. 1º da Resolução nº 4171/2016, como também da conveniência ao Ministério Público do Estado do Paraná, e ainda da **COMPROVAÇÃO DA PREVISÃO DO ESTÁGIO NO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO, DESDE QUE SEJA VERIFICADA A COMPATIBILIDADE DAS ATIVIDADES REALIZADAS JUNTO À PROMOTORIA COM O CURSO POR ELE FREQUENTADO.**

10.4 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público do Paraná.

Porecatu, 16 de agosto de 2022.

Marcelo Menna Barreto de Barros Falcão
Promotor Substituto